



DOCG

Ano 2025 • Edição 0464

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 090/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA**, servidor da Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **Sr. FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA**, matrícula 1805088-1, gari, lotado na Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 10/02/2025 a 10/05/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 091/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Torna sem efeito a Portaria nº 053/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 053, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 092/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG1) para o servidor Alcivan Bezerra Cavalcante, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG1) para o servidor Alcivan Bezerra Cavalcante, matrícula 1804103-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.



DOCG

Ano 2025 • Edição 0464

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG1) para o servidor Luiz Bezerra Cavalcante, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG1) para o servidor Luiz Bezerra Cavalcante, matrícula 1804243-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para o servidor Damião Alexandre Felix de Oliveira Gonçalves, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG2) para o servidor Damião Alexandre Felix de Oliveira Gonçalves, matrícula 1805940-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para o servidor Jakson dos Santos Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG2) para o servidor Jakson dos Santos Silva, matrícula 1531158-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



DOCG

Ano 2025 • Edição **0464**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para a servidora Gláucia Wilanne Bezerra de Azevedo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG2) para a servidora Gláucia Wilanne Bezerra de Azevedo, matrícula 1807811-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para a servidora Francisca Betania da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG2) para a servidora Francisca Betania da Silva, matrícula 1803069-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para o servidor Herico Daniel de Sousa Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG2) para o servidor Herico Daniel de Sousa Silva, matrícula 1804332-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



DOCG

Ano 2025 • Edição 0464

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para a servidora Maria Eliana Alves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG2) para a servidora Maria Eliana Alves, matrícula 1802445-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para a servidora Maria da Conceição Regis de Melo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG3) para a servidora Maria da Conceição Regis de Melo, matrícula 1800205-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para o servidor Francisco Sidinei Dantas da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG3) para o servidor Francisco Sidinei Dantas da Silva, matrícula 1803310-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.



DOCG

Ano 2025 • Edição 0464

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para a servidora Ana Cristina Alcantara de Souza Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG3) para a servidora Ana Cristina Alcantara de Souza Silva, matrícula 1802658-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para a servidora Maria das Neves Rocha da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG3) para a servidora Maria das Neves Rocha da Silva, matrícula 1800701-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para a servidora Maria Sonaly de Oliveira Azevedo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG3) para a servidora Maria Sonaly de Oliveira Azevedo, matrícula 18000124-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



DOCG

Ano 2025 • Edição **0464**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG4) para o servidor Pedro Henrique Bezerra da Costa e Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG4) para o servidor Pedro Henrique Bezerra da Costa e Silva, matrícula 1805320-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2025 • Edição 0464

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 7

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php